

RESOLUÇÃO Nº 16/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 08/03/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000052/06-65, nos termos do Parecer nº 13/2006 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão, com a emenda aprovada em Plenário

RESOLVE

APROVAR a sistemática de substituição da lista de Leituras Obrigatórias para a prova de Literatura de Língua Portuguesa do Concurso Vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir do Concurso Vestibular de 2007, da forma a seguir:

- a) a Lista de Leituras Obrigatórias terá 12 títulos, sendo que anualmente serão substituídos 4 destes títulos;
- b) serão mantidos inicialmente 8 títulos que constam da lista vigente sendo-lhe acrescentados 4 novos títulos;
- c) a lista de 12 títulos será composta na forma de 3 blocos de 4 títulos, numerados de 1 a 3, respeitando, cada um deles, os critérios de variedade de gêneros e períodos literários;
- d) serão substituídos na lista sucessivamente os blocos 3, 2 e 1, nesta ordem, para sua conseqüente renovação, reiniciando-se o ciclo após a substituição do bloco 1;
- e) a cada ano, a lista de Leituras Obrigatórias será divulgada no *site* da COPERSE, no mês de março, e será incluída no Manual do Candidato, no qual também constará uma remissão explícita aos meios através dos quais o candidato encontrará a lista para dela tomar conhecimento.

Porto Alegre, 08 de março de 2006.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.